

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL – ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (06.02.2023), às quatorze horas (14h), no Auditório Emival Guimarães Sanchez, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO) para a Sessão Solene de Posse de Diretor-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público (Cesaf-ESMP), sob a presidência do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se a ausência justificada do Dr. João Rodrigues Filho. Além dos integrantes do Colegiado, compôs a mesa de honra o Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP). Constatou-se ainda a presença de membros e servidores da Instituição e de familiares da empossanda. De início, todos se puseram em posição de respeito para a execução do Hino Nacional brasileiro. Após, o Secretário Substituto, Dr. Ricardo Vicente da Silva, fez a leitura do **Termo de Posse da Procuradora de Justiça Vera Nilva Álvares Rocha Lira no cargo de Diretor-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público**, eleita pelo Colégio de Procuradores de Justiça, para mandato de 2 (dois) anos, em conformidade com o art. 49, *caput*, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008, e com artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno do Cesaf-ESMP. Colhidas as assinaturas, a nova Diretora-Geral do Cesaf-ESMP foi declarada empossada pelo Presidente. Em seguida, procedeu-se à leitura de uma mensagem da **Promotora de Justiça Cynthia Assis de Paula**, que ora deixa o cargo de Diretora-Geral do Cesaf-ESMP: *“Excelentíssimos senhores membros do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Tocantins, neste momento estou participando de uma audiência judicial em processo vinculado à 2ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, em que sou titular. Esse é o único motivo em que me faz ausente ao ato de transmissão do cargo. Reitero o meu agradecimento ao Colegiado por ter me escolhido para exercer o honroso cargo de diretora-geral do Cesaf, hoje Escola Superior, durante o biênio que se encerra nesta data. Reafirmo meu compromisso*

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

peçoal em contribuir para a manutenção de um diálogo efetivo, ativo, proativo e permanente entre as diversas instâncias do Ministério Público, ação institucional que viabilizará a superação dos desafios que a complexa realidade brasileira e tocantinense nos impõe. Repito publicamente, perante o Colegiado máximo do nosso MPTO, o que já disse à Dra. Vera Nilva, boa sorte e que Deus esteja contigo. Sigamos na luta, conte comigo sempre.”. Na sequência, passou-se aos pronunciamentos e discursos das autoridades presentes à mesa de honra, pela ordem e nos termos ora resumidos: 1) **Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira**, Diretora-Geral do Cesaf-ESMP empossada: (i) Aristóteles dizia que “o homem é o animal que mais facilmente se torna otimista ou pessimista, dependendo de sua educação”; por mais incrível que pareça, dada a passagem de séculos de cultura, referido brocardo se faz atemporal; (ii) constitui verdadeira, igualmente, a noção e conclusão de que profissionalmente as pessoas não podem permanecer estáticas, paradas no tempo, demandando no que respeita ao MP e, como forma de prestação de serviços úteis e contemporâneos, uma formação continuada, com a oferta de cursos de atualização, seminários, congressos, palestras e eventos afins; (iii) estamos, portanto, tratando de atribuições de nossas Escolas Superiores e Centros de Estudos como entidades integrantes de todos os Ministérios Públicos do nosso país, os quais, de mãos dadas com a Unidade Nacional de Capacitação, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), assumem o papel de observar, esclarecer e municiar membros e servidores com conhecimentos para a resolução de problemas, muitas das vezes solucionáveis no âmbito do próprio MP, com aplicação de métodos e técnicas voltadas para a consensualidade; (iv) a nosso ver, esse está sendo “o grande salto” do MP perante uma sociedade que não acredita e não se sente amparada, com a tramitação de feitos e ações longevas a perder de vista e de efetividade; (v) o Ministério Público precisa exercitar sua identidade própria, não necessariamente atrelada ao Poder Judiciário; (vi) já estivemos na coordenação do Cesaf em outras vezes e sempre nos preocupamos em manter e estimular os colegas a se qualificarem ao máximo; (vii) a transformação do nosso Cesaf em Escola de Governo foi também nosso propósito, como forma de oferecimento de mais oportunidades de aprendizagem e reciclagem do conhecimento, via realização de pós-graduações; (viii) vale lembrar que, logo em seguida à aprovação da correspondente lei, não sagramos eleita para a primeira

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

diretoria dessa Escola Superior, esbarrada que fomos no entendimento desse Colegiado acerca da necessidade de qualificação, no mínimo, de mestre para assunção da respectiva diretoria; (ix) essa mudança de regras e requisitos apontou para a tomada de uma atitude capaz de representar fortalecimento para transpor a barreira apresentada e, em decorrência, a possibilidade ainda maior de contribuição para a nossa Instituição; (x) em virtude do termo de parceria e contribuição técnica entabulado entre o outrora Cesaf e a Escola Superior da Magistratura (Esmat), cursamos, junto com outros colegas, o 8º Curso de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos; (xi) e assim produzimos dois artigos, ambos publicados em revistas de grau Qualis, o primeiro com o tema “Implementação dos Direitos Humanos a partir do acesso ampliado à Justiça: Uma análise à luz dos métodos autocompositivos do Ministério Público” e o segundo “A proatividade e a resolutividade do Ministério Público como sustento da legitimação social e proteção dos Direitos Humanos”; (xii) reconhecendo o erudito desempenho da direção da Promotora de Justiça Cynthia Assis de Paula, trabalho esse fincado fortemente, dado o amor e a dedicação com os quais atuou perante a Escola Superior, convida-a para que, durante sua gestão, continue presente e colaborando com a consolidação da mesma; (xiii) queremos trabalhar junto com os Centros de Apoio Operacional e Núcleos de Atuação, promovendo eventos conjuntos e de forma híbrida, como forma de democratizar as oportunidades das atualizações, capacitações e aprendizados; (xiv) pretendemos igualmente retomar a realização do Congresso Estadual do Ministério, oportunizando aos colegas Promotores e Procuradores de Justiça a sua contribuição, expondo como palestrantes e painelistas a difusão de seus entendimentos jurídicos; (xv) a atividade de extensão junto à comunidade será exercitada, mediante parcerias com entidades de educação e seu alunato, com a intenção de replicar o Projeto Aprendendo Direito e Resgatando Cidadania, executado nos anos de 2013 e 2014, em Palmas, Gurupi e Colinas do Tocantins; (xvi) a Escola Superior do Ministério Público se espelhará nas orientações do Conselho Administrativo Consultivo, como forma de ter a certeza de um caminho qualificado e profícuo; (xvii) a nossa proposta geral consiste em auxiliar a gestão da Procuradoria-Geral de Justiça no cumprimento do Planejamento Estratégico da Instituição; e (xviii) serão necessários muitos recursos de apoio, visto que a equipe técnica da Escola

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Superior, apesar de extremamente qualificada e dedicada, está em número muito aquém, e o espaço físico não comporta a estrutura mínima determinada pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) e pelo Ministério da Educação (Mec). 2) **Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato**, Presidente da ATMP: (i) parabeniza a Promotora de Justiça Cynthia Assis de Paula e a Procuradora de Justiça Maria Cotinha Bezerra Pereira, então diretora e vice, respectivamente, pelo trabalho eficiente que foi desenvolvido nos 2 (dois) últimos anos perante o Cesaf-ESMP; (ii) a relação da ATMP com a direção do Centro de Estudos foi totalmente harmônica; (iii) registrou a importância da Escola Superior para os integrantes e para a própria Instituição; (iv) os cursos, as palestras, os seminários e os congressos são extremamente importantes para a ampliação de horizontes do pensamento, bem como para que haja oxigenação na Instituição do ponto de vista acadêmico, cultural, filosófico e sociológico; (v) parabenizou a Procuradora de Justiça Vera Nilva Álvares Rocha Lira pelo novo mandato, com a experiência de ter ocupado os cargos de Procuradora-Geral de Justiça, de Corregedora-Geral, de Coordenadora de Caop, assim como de Coordenadora do Cesaf anteriormente, reunindo todas as qualidades para dar continuidade à gestão da Escola Superior do Ministério Público; e (vi) cargos e funções são passageiros e, no caso, o “bastão” foi passado de forma louvável e significativa, tendo a certeza de que a nova Diretora-Geral exercerá com brilhantismo esse *mister*. 3) **Dr. Marco Antonio Alves Bezerra**, em nome do Colégio de Procuradores de Justiça: (i) cumprimentou a ex-diretora, que não pôde estar presente em razão de compromissos em sua Promotoria de Justiça; (ii) a Escola Superior do Ministério Público sempre trará na sua história o nome da Procuradora de Justiça Vera Nilva Álvares Rocha Lira, e sua posse hoje constitui um resgate perante o Colégio de Procuradores de Justiça e da própria Instituição, pois a mesma buscou superar o obstáculo da qualificação e não esmoreceu diante da adversidade; (iii) buscou com grande júbilo o título de mestre, abrilhantando a nossa Instituição com 2 (dois) excelentes artigos publicados em revistas; (iv) o Cesaf-ESMP cresceu desde a sua última gestão, de forma que isso representa um duplo desafio, tendo como parâmetro o excepcional trabalho desenvolvido pela Promotora de Justiça Cynthia Assis de Paula; (v) como membro do Conselho Administrativo Consultivo, junto aos Procuradores de Justiça Moacir Camargo de Oliveira e José Maria da Silva Júnior,

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

verificou de perto o quanto a antecessora do cargo era empenhada; (vi) a ora empossada, sua colega de primeiro concurso público, logrou êxito como a primeira colocada da prova preambular do certame, estando entre os primeiros colocados na ordem de classificação; (vii) lembrou de certa vez que teve de ser “sacada” de uma aula do curso de preparação com o fim de participar de uma audiência turbulenta, onde houve até pancadaria; (viii) a Dra. Vera Nilva com abnegação e tenacidade, continuará e acrescentará à gestão do Cesaf-ESMP, dadas as suas qualidades pessoais e a docência como um parâmetro, tendo lecionado nas Escolas da Polícia Militar e na Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), além de atuado como pedagoga dentro da instituição; e (ix) receba do Colégio de Procuradores de Justiça as homenagens e os votos de sucesso de uma grande realização frente ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público. E 4) **Dr. Luciano Cesar Casaroti**, Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça: (i) iniciou cumprimentando a Promotora de Justiça Cynthia Assis de Paula, que ora deixa o cargo de Diretora-Geral do Cesaf-ESMP, lembrando que tomaram posse como Promotores de Justiça Substitutos no mesmo dia; (ii) destacou que se sente feliz em ver o sucesso alcançado pela promotora, tendo, inclusive, exercido diversos cargos na Administração Superior na gestão passada; (iii) como bem disse o Procurador de Justiça Marco Antonio Alves Bezerra, a Dra. Cynthia Assis fez um trabalho de excelência na ESMP, acarretando uma mudança de patamar do órgão, além de atuar como titular em uma Promotoria de Justiça movimentada, sendo, portanto, um exemplo de dedicação, determinação e competência; (iv) parabenizou a Procuradora de Justiça Vera Nilva Álvares Rocha Lira pela assunção ao cargo de Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público; (v) a Procuradoria-Geral de Justiça está muito tranquila em relação à nova diretoria, pois é de conhecimento de todos a sua dedicação e competência; (vi) na eleição realizada na 122ª Sessão Extraordinária, em 04/02/2019, o Colégio de Procuradores de Justiça adotou o critério da necessidade de titulação de mestre; (vii) e assim a Dra. Vera Nilva concluiu o curso de Mestrado, sendo, inclusive, exemplo de dedicação e competência; (viii) já com relação à ampliação do espaço físico e do quantitativo de pessoal, ressaltou que existem algumas limitações devido aos diversos pedidos nesse sentido, bem como o quadro de servidores

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

enxuto; e (ix) consignou, no entanto, que o Centro de Estudos – Escola Superior é um ponto importante para a gestão, em razão da qualificação de membros e servidores, que não pode parar, de modo que terá o apoio da Administração Superior no que for possível. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às quatorze horas e trinta minutos (14h30), do que, para constar, eu, _____, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação. A gravação da presente sessão pode ser acessada, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: www.youtube.com/c/CESAFMPTO.

Luciano Cesar Casaroti

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Moacir Camargo de Oliveira

Marcos Luciano Bignotti